



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 656.617,64 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscientos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>195.500,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
(227) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.818,71
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>102.818,71</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

(Fls 02)

05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	67.000,00
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>79.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut.Transp. Alunos Ensino Fundam. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
12.361.0117.2054	Manut.Transp. Alunos Ensino Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(149) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	58.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(156) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. Do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(199) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.350,00
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	105.061,08
(228) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.887,85
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>194.298,93</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>656.617,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

(Fls 03)

**Art. 2º - Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 656.617,64 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 491.556,56 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, e valor de **R\$: 165.061,08 (cento e sessenta e cinco mil sessenta e um reais e oito centavos)**, através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(01) 3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.013.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
04.122.013.3013	Obras e Instalações	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>11.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(85) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

(Fls 04)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00
02.00	Fonte 02 - Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(98) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	116.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>121.500,00</b>
02.10	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.01	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2035	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(107) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
02.11	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA</b>	<b>VALOR</b>
02.11.01	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manutenção do Depto de Vigilância Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	
(110) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.818,71
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>27.818,71</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

(Fls 05)

(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	69.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>69.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manut.Transp. Alunos Ensino Fundam. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>
<b>02.17</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>VALOR</b>
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(153) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	FUNDEB – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(154) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. Do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.350,00
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	80.887,85
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>89.237,85</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.536, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

(Fls 06)

20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(208) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>491.556,56</b>

RECEITA/REC URSO	VALOR. PREVISTO	VALOR ARREC/ ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZAR POSTERIOR
Cota Parte2 FEP Ficha 65	97.500,00	504.567,32	407.067,32	242.006,24	165.061,08	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.500,00</b>	<b>504.567,32</b>	<b>407.067,32</b>	<b>242.006,24</b>	<b>165.061,08</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Julho de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal